



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>161/2023</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>028/2023</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 059.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2023 – DISPENSA 028/2023  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: ANDRÉ LUIZ ALVES DE CAMPOS 39292976800  
CNPJ: 40.687.943/0001-59  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 059.  
Valor: R\$11.833,20 (onze mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 19 de junho de 2023.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal